

339030 Material de Consumo	1.827.550,00
339031 Premiações, Cult. Art. Cient. Desportivas	38.000,00
339032 Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	310.400,00
339035 Serviços de Consultoria	95.000,00
339036 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	996.500,00
339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.982.240,00
339046 Auxílio Alimentação	210.000,00
339047 Obrigações Tributárias e Contributivas	190.150,00
339048 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	60.000,00
339091 Sentenças Judiciais	124.829,27
339092 Despesas de Exercícios Anteriores	20.500,00
400000 Despesas De Capital	7.463.660,00
440000 Investimentos	7.307.660,00
445000 Transferências Inst. Privadas s/Fins Lucrativos	270.000,00
445032 Material, Bem ou Serviços p/ Dist. Gratuita	240.000,00
445042 Auxílios	30.000,00
447100 Transferências a Consórcios Públicos	200,00
447170 Rateio pela Participação Consórcio Público	200,00
449000 Aplicações Diretas	7.037.460,00
449051 Obras e Instalações	4.089.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	2.901.060,00
449061 Aquisição de Imóveis	25.000,00
449091 Sentenças Judiciais	2.000,00
449092 Despesas de Exercícios Anteriores	20.400,00
450000 Inversões Financeiras	67.000,00
459000 Aplicações Diretas	67.000,00
459061 Aquisição de Imóveis	65.000,00
459091 Sentenças Judiciais	2.000,00
460000 Amortização Da Dívida	89.000,00
469000 Aplicações Diretas	89.000,00
469071 Principal Dívida Contratual Resgatado	89.000,00
900000 Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	23.000,00
990000 Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	23.000,00
999900 Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	23.000,00
999999 Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	23.000,00
Total da Despesa Autorizada e Fixada	21.308.729,27

Art. 3º- Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I- Realizar operações de crédito até o limite permitido nas Resoluções do Senado Federal nº 40 e 43 / 2001 e suas alterações, posteriores;
- II- Abrir crédito adicional suplementar até o limite de 25% - (vinte e cinco por cento) do encargo da despesa nos termos dos artigos 2º, I e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante a utilização dos recursos provenientes:
 - a- da anulação parcial ou total de dotações;
 - b- do "superávit financeiro" do exercício anterior;
 - c- do excesso de arrecadação;
 - d- operações de crédito.

Art. 4º - O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo o recurso financeiro para atendimento às despesas, durante o exercício de 2017, tendo como base o somatório da receita tributária e das transferências previstos no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 efetivamente arrecadados no exercício corrente conforme artigo 29A da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Os repasses financeiros serão efetuados até o dia 20 (vinte) de cada mês, em duodécimos em conformidade com o artigo 163 da Constituição Federal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

Município de Bico Fletes, 13 de Dezembro de 2016.

Lei nº 896 / 2016

Estima a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício de 2017

O Prefeito Municipal de Bios Fortes.

Faço saber que a Câmara Municipal, decreta:

Art. 1º - A Receita do município para o exercício de 2017, é estimada em R\$ 21.308.729,27 (vinte e um milhões, trezentos e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e

vinte e sete centavos) e serão realizadas mediante a arrecadação dos tributos, rendas e transferências, conforme legislação em vigor, mediante o seguinte desdobramento por categoria econômica:

Categoria Econômica	R\$
Receitas Correntes	17.846.529,27
Receita Tributária	633.000,00
Receita de Contribuições	160.000,00
Receita Patrimonial	175.800,00
Receita Industrial	70.000,00
Receita de Serviços	215.500,00
Transferências Correntes	15.464.500,00
Outras Receitas Correntes	1.127.729,27
Receitas de Capital	5.432.000,00
Alienação de Bens	60.500,00
Transferências de Capital	5.366.500,00
Outras Receitas de Capital	5.000,00
Deduções das Receitas Correntes	(-1.969.800,00)
Deduções da Receita Restituições	(- 16.000,00)
Deduções da Receita Tributária	(- 6.000,00)
Deduções da Receita de Serviços	(- 7.000,00)
Deduções Transferências Correntes	(- 1.000,00)
Deduções Outras Receitas Correntes	(- 2.000,00)

Deduções Transferências Correntes - FUNDEB

(-1.953.800,00)

Total da Receita Estimada

21.308.729,27

Art. 2º. A despesa do Município para o exercício financeiro de 2017, fica igualmente fixada e autorizada em R\$ 21.308.729,27 - (vinte e um milhões, trezentos e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) e será realizada de acordo com a discriminação constante dos quadros anexos, que fazem parte integrante desta lei e distribuída em unidades orçamentárias; funções; categorias econômicas, desdobramentos por elemento e reserva de contingência.

Órgãos - Unidades Orçamentárias	R\$
01 - Poder Legislativo	658.000,00
01.01 Câmara Municipal	658.000,00
01.01.01 Gabinete da Presidência	339.000,00
01.01.02 Secretaria da Câmara	319.000,00
02 - Poder Executivo	20.650.729,27
02.01 Prefeitura Municipal	940.300,00
02.01.01 Gabinete do Prefeito	352.800,00
02.01.02 Secretaria Geral	587.500,00
02.02 Serviço Financeiro e Administrativo	438.560,00
02.02.01 Serviço Financeiro e Administrativo	438.560,00
02.03 Serviço Municipal de Educação	5.196.250,00
02.03.01 Serviço Municipal de Educação	3.027.250,00
02.03.02 Fundo Valorização Educação Básica - FUNDEB	1.037.000,00
02.03.03 Serviço Municipal Transporte Escolar	1.132.000,00
02.04 Serviço Municipal de Saúde	4.557.900,00
02.04.01 Serviço Municipal de Saúde	795.000,00
02.04.02 Fundo Municipal de Saúde	3.223.600,00
02.04.03 Serviço Municipal Transporte Pacientes	539.300,00
02.05 Serviço Municipal de Obras Públicas	2.209.340,00
02.05.01 Serviço Municipal de Obras Públicas	2.209.340,00
02.06 Encargos Especiais	1.539.379,27
02.06.01 Encargos Especiais em Geral	1.539.379,27
02.07 Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	1.215.000,00
02.07.01 Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	1.215.000,00
02.08 Serviço Municipal de Agricultura e Pecuária	889.500,00
02.08.01 Serviço Municipal de Agricultura	350.000,00
02.08.02 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	539.500,00
02.09 Serviço Municipal de Assistência Social	685.000,00
02.09.01 Serviço Municipal de Assistência Social	442.500,00
02.09.02 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	8.000,00